



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 05/12/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHJ0959	274350NIC0003484	15/10/2016	50020	R\$ 191,54
AYN6875	274350NIC0003483	15/10/2016	50020	R\$ 127,69
GVR8027	274350NIC0003485	15/10/2016	50020	R\$ 127,69
HGR9480	274350NIC0003482	15/10/2016	50020	R\$ 127,69